



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 587/2022.**

(Revogada pela Portaria SES Nº 315/2023)

~~Dispõe sobre a designação dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização da 13ª CRS, por necessidade de consolidação e atualização, conforme processo nº 18/2000-0068645-0.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~Considerando o § 2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo;~~

~~Considerando a Portaria SES/RS nº 378/2022, publicada em 09/06/2022, que instituiu o Regimento das Comissões de Acompanhamento de Contrato;~~

~~Considerando a Portaria nº 795/2018, publicada no DOE em 09/03/2018, a Portaria nº 201/2019, publicada no DOE em 04/11/2019, a Portaria nº 414/2019, publicada no DOE em 07/09/2019, a Portaria nº 790/2020, publicada em 18/12/2020, a Portaria nº 281/2021, publicada em 30/03/2021, a Portaria nº 915/2021, publicada em 30/12/2021, de designação das Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais, no âmbito de SUS;~~

~~Considerando a necessidade de substituir os nomes dos integrantes das Comissões já anteriormente designados.~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º - Substituir os nomes dos integrantes da Comissão de Acompanhamento da Contratualização já instituída anteriormente para a Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész - Hospital de Vera Cruz, CNES 2236354.~~

~~Art. 2º - Os integrantes das Comissões de Acompanhamento Contratual dos Prestadores Hospitalares para a 11ª CRS Coordenadoria Regional de Saúde passarão a constar conforme rol que segue anexado a esta Portaria.~~

~~Art. 3º - O servidor designado pela Secretaria Estadual de Saúde para Presidência da Comissão de Acompanhamento Contratual exercerá as funções de Fiscal Administrativo do Contrato na SES.~~

~~Art. 3º - O servidor designado pela Secretaria Estadual de Saúde para Presidência da Comissão de Acompanhamento Contratual exercerá as funções de Fiscal Administrativo do Contrato na SES.~~

~~Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ARITA BERGMANN,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária da Saúde

**ANEXO À PORTARIA Nº 587/2022.**

MACRORREGIÃO NORTE – 11ª CRS			
PRESTADOR	Município	CNPJ-Nº	
Hospital de Vera Cruz	Vera Cruz	01.740.921/0001-53	
COMISSÃO	NOME	ID-FUNC / CPF	RG
1º Representante da SES/CRS	Laércio Schwengber	1919482	2013591785
2º Representante da SES/CRS	Rosângela Machado da Silva	2562472	4011920776
Suplente Representante da SES/CRS	Margit Elena Theisen	1919466	1036313524
Representante do Prestador	Elisane Baierle Corrêa	687.616.270-20	8065404033
Suplente	Ana Paula Regert	973.783.780-87	8073079108
Representante do Município Sede	Thaysi Carret Figueiredo	015.027.360-63	3093595291
Suplente	Diéssica Silva Barcelos	027.285.360-74	8112523637
Representante do COSEMS	Clair Tornquist	732.431.000-97	2037734197
Suplente	Samia Nassere	819.837.780-87	6074793222
Representante do CMS	Teresinha Fátima de Moura Machado	488.244.020-20	5039841316
Suplente	Samara dos Santos	039.070.850-00	1129848899